EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

Ementa:
ADITA AO ANEXO I - PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO DE LEI Nº 117/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I – Prioridades e Metas da administração Pública Municipal, a seguinte Especificação/Ação:

Código	Especificação
xxxxxxx	**SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES MARISQUEIRA DA BARRA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS.**

JUSTIFICATIVA:

É uma Associação civil sem fins lucrativo, apartidárias, autônoma em suas decisões, com sede e foro na rua da balsa s/n numero no bairro da barra município Ilhéus no estado da Bahia, com finalidades administrativa, culturais, sociais esportivas, beneficentes, prestadora de serviços assistenciais, sem discriminação de etnia gênero, sexo ou credor religioso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 24 de setembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Vereador Prof. Gurita
Propositor